G A B I N E T E

Portaria n.º 743/GAB/2025

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta no processo nº: 1.024/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo*. O valor referente será pago até 30/06/2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
1004064301	01/10/2018 a 05/05/2025	Camila Monica Pereira da Silva	Auxiliar de Creche

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Digitally signed by VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Date: 2025.06.26 22:07:18 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL